

**RESOLUÇÃO Nº 065/2016-CORECON-24<sup>a</sup> REGIÃO-RO.**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2015 DO CONSELHO REGIONAL DE  
ECONOMIA – 24<sup>a</sup> REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24<sup>a</sup> Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista o que consta do Processo nº 003/2016, de 04 de fevereiro de 2016 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

**CONSIDERANDO** ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 367<sup>a</sup>, do Conselho Regional de Economia 24<sup>a</sup> Região – RO, realizada em 12 de fevereiro de 2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2015 do Conselho Regional de Economia – 24<sup>a</sup> Região-RO;

**Art. 2º** - Remeter a referida Prestação de Contas ao Conselho Federal de Economia – COFECON, para os fins de direito.

Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2016.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**  
Presidente do CORECON/RO